



INDICAÇÃO N. 286/2022

Autoria: Vereador Luciano Silva

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Valdemar Gamba e a Secretaria de Educação a um Curso de Pré vestibular a ser implantado no município.

JUSTIFICATIVA

O município de Alta Floresta hoje em dia é um pólo educacional, com varias Faculdades tanto publicas como privadas e também com o IFMT que oferta ensino superior e técnico, tendo isso em vista a ampla concorrência na disputa por vagas e buscando meios de incentivar esses alunos a permanecerem no nosso município este vereador solicita que seja implantado um Curso de Pré Vestibular em nosso município, para que assim os jovens possam ter oportunidades melhores de ingressarem no ensino superior. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) dispõe o artigo 3º da Lei 8069/90.

***Art. 3.** A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.*

È dever do poder publico assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes. Segundo o artigo.

Art. 53, da Lei 8069/90, "a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 07 de Outubro de 2022.

Darli Luciano Silva
Vereador